



RESOLUÇÃO CONFEELT Nº 16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta o procedimento administrativo da FEELT no que tange à participação dos seus servidores docentes, em regime de Dedicação Exclusiva (DE), em atividades remuneradas, em consonância com o inciso XII, do Art. 21, da LEI Nº 12.772/2012.

O CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas competências normativas

R E S O L V E:

Art. 1º A autorização para participação de docentes da FEELT em atividades remuneradas, nos termos do inciso XII do art. 21 da Lei nº 12.772/2012 e do §2º do art. 16 da Resolução CONDIR nº 02/2018, será concedida diretamente pelo Diretor da Unidade, por delegação do Conselho da Unidade, com autonomia para deferir ou indeferir a solicitação.

§1º O Diretor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para deliberar sobre a solicitação.

§2º As decisões deverão mencionar expressamente que são praticadas “por delegação do Conselho da Unidade”.

Art. 2º A solicitação será formalizada em processo SEI, instruído com carta do docente dirigida à Direção, contendo obrigatoriamente:

- I – descrição da atividade a ser exercida, sua natureza e relação com as funções desempenhadas na FEELT;
- II – declarações inclusas nos Anexos 1, 2 e 3.

Parágrafo único. Consideram-se esporádicas as atividades não periódicas, contingenciais ou eventuais, de duração previsível, com início e fim definidos e ausência de regularidade.

Art. 3º Das decisões proferidas pelo Diretor, na qualidade de delegado do Conselho da Unidade, caberá recurso ao Conselho Diretor (CONDIR), observadas as normas de processo administrativo aplicáveis no âmbito da UFU.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Lorenzo Santos Vasconcelos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Santos Vasconcelos, Presidente**, em 15/12/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6938252** e o código CRC **B3CFFE08**.

ANEXO 1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE CARGA HORÁRIA E TETO REMUNERATÓRIO

Eu, [Nome Completo do Solicitante], matrícula SIAPE [SIAPE do Solicitante], docente 40 horas em dedicação exclusiva, declaro para os devidos fins que o serviço solicitado, isoladamente ou em conjunto com outros serviços previamente aprovados, não excede os limites estabelecidos pelo Art. 21 da Lei nº 12.772/2012, que determina a realização de, no máximo, 08 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais de atividades remuneradas externas.

Declaro ainda que o valor que receberei, somado a meu salário de professor e demais remunerações, não excederá o teto remuneratório constitucional.

Comprometo-me a observar rigorosamente esses limites durante o desempenho das atividades solicitadas, sob pena de responder pelas consequências legais decorrentes de eventual descumprimento.

ANEXO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE

Eu, [Nome Completo do Solicitante], matrícula SIAPE [SIAPE do Solicitante], docente 40 horas em dedicação exclusiva, declaro para os devidos fins que, ao realizar os serviços e atividades solicitados no presente processo, não utilizarei, em nenhuma hipótese, qualquer recurso humano, de capital ou de custeio, incluindo equipamentos, materiais, instalações físicas, laboratórios ou quaisquer outros bens pertencentes a Universidade Federal de Uberlândia.

Declaro também que não utilizarei o nome da UFU direta ou indiretamente, para a promoção, divulgação ou execução dos referidos serviços.

Estou ciente de que o descumprimento desta declaração poderá acarretar sanções conforme as

normativas internas da Universidade e as legislações vigentes.

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NATUREZA DAS ATIVIDADES

Eu, [Nome Completo do Solicitante], matrícula SIAPE [SIAPE do Solicitante], docente 40 horas em dedicação exclusiva, declaro que as atividades desempenhadas no âmbito do projeto "[Nome do Projeto/Atividade]" são de natureza científica e/ou tecnológica, com caráter esporádico.

Estou ciente de que o descumprimento desta declaração poderá acarretar sanções conforme as normativas internas da Universidade e as legislações vigentes.

Referência: Processo nº 23117.066505/2025-91

SEI nº 6938252